



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ



REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 024/2025

O vereador **EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER** que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** a reabertura da **UBS DA VILA JANARÍ**, área rural desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a **retomada dos atendimentos e serviços da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Janarí**, situada na zona rural do município de Goianésia do Pará.

A referida unidade tem papel essencial no **acesso da população rural aos serviços básicos de saúde**, como atendimento médico e de enfermagem, vacinação, pré-natal, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, além de ações preventivas. No entanto, a interrupção das atividades tem gerado **graves prejuízos à comunidade local**, que vem sendo obrigada a se deslocar por longas distâncias até a sede do município para obter atendimento, o que nem sempre é viável, especialmente para idosos, gestantes e crianças.

É dever do Poder Público assegurar o **atendimento equitativo e contínuo em saúde**, conforme estabelece o art. 196 da Constituição Federal, sendo ainda obrigação da administração municipal garantir a estruturação e funcionamento das unidades de saúde nas áreas mais afastadas, como forma de **reduzir desigualdades de acesso e promover qualidade de vida à população rural**.

Diante disso, considerando o apelo da comunidade local e a função social da UBS da Vila Janarí, requer-se a **imediata retomada dos serviços e a**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

reativação plena da unidade, com equipe mínima e estrutura adequada para atendimento básico e contínuo.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 10 de julho de 2025.

EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA
Vereador – MDB